


# MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 5ª | Setembro e Outubro | 2021

An aerial photograph of a city, likely in Brazil, showing residential buildings with red-tiled roofs and a road with a truck. The sky is dominated by a thick, dark, brown dust storm cloud that has completely obscured the sun and any other sky features. The dust cloud is very dense and appears to be moving across the city.

“Nessas regiões, além do clima seco e das umidades relativas do ar a níveis extremos em um dos invernos mais secos e quentes dos últimos nove anos, houve incêndios de grandes proporções em vegetações e plantações nas últimas semanas.”

Reportagem: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2021/09/27/entenda-o-que-causa-nuvem-de-poeira-que-atingiu-cidades-do-interior-de-sp-e-mg.ghtml>

Foto: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2021/09/27/entenda-o-que-causa-nuvem-de-poeira-que-atingiu-cidades-do-interior-de-sp-e-mg.ghtml>

# ÍNDICE

- 05 **NOTA TÉCNICA 002/2021**
- 06 **Mapabiomasbrasil**
- 07 **Papel do MP no combate às mudanças climáticas é discutido em evento**
- 08 **Operação Mata Atlântica em Pé é lançada em 17 estados**
- 09 **MP requer anulação de licenças de mineradora no Município de Jaguarari**
- 10 **CNMP visita programa Arboretum**
- 11 **Resultados finais do Projeto de Consolidação Patrimonial de Igatu são apresentados em ampla reunião**
- 12 **Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e Pela Agroecologia promove seminário sobre mortandade de abelhas**
- 13 **Oitava Semana do Patrimônio Cultural debate arquitetura sanatorial**
- 14 **Novo Código Florestal é debatido na Regional de Barreiras**
- 15 **Audiência pública discute projeto de abastecimento de água em comunidade quilombola de Iraquara**
- 16 **Cinco novas reservas ambientais são criadas em Jacobina**
- 17 **MP integra GT em Camaçari que vai elaborar plano para minimizar efeitos do clima na zona costeira**
- 18 **Operação Mata Atlântica em Pé fiscaliza 120 hectares de área rural na Bahia**
- 18 **Acordo garante reforma de Lar São Vicente de Paulo e Teatro de Juremal em Juazeiro**
- 19 **MP firma acordo com Município de Mata de São João para estruturar programa de combate a incêndios florestais**

# ÍNDICE

20

Audiência pública debate impactos ambientais de extração de minério de ferro na Chapada Diamantina

21

Miguel Calmon é acionado para estruturar Sistema Municipal de Cultura

22

Município de Piatã firma acordo para regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente e política de resíduos sólidos

23

Palestras sobre meio ambiente e educação ambiental marcam o 'Dia da Árvore' em Morro do Chapéu

24

MP participa do seminário "O Município e a Agenda Ambiental" em Jacobina

25

Jurisprudência e Nota Técnica do CNMP

26

Jurisprudência

20

21

22

## NOTA TÉCNICA 002/2021

DESMATAMENTO – SUPRESSÃO OU DEGRADAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA – OBJETO DA REPARAÇÃO DO DANO – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E MATERIAL/ECOLÓGICA DO IMÓVEL RURAL- AUTCOMPOSIÇÃO- PROVA- IMAGENS DE SATÉLITE - ATUAÇÃO CRIMINAL E CIVIL- RESPONSABILIDADE OBJETIVA E OBRIGAÇÃO PROPTER REM- PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO- MONITORAMENTO DA REGULARIZAÇÃO ECOLÓGICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo - CEAMA, criado pelo ato 48/92, órgão auxiliar da atividade funcional a finalidade estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de defesa do meio ambiente, dos valores artísticos, históricos, estéticos, turísticos e paisagísticos e da ordem urbanística, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II e IX, da Constituição Federal, no art. 33, II, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 46, I, II e V, da Lei Complementar n.º 11/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia), **RESOLVE** expedir a presente **NOTA TÉCNICA Nº 02//2021 – CEAMA**, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia com atuação na área de meio ambiente

A presente nota técnica, elaborada por Dr. Yuri Lopes, Coordenador do CEAMA, visando orientar a atuação do Ministério Público da Bahia em relação à supressão ou degradação da vegetação nativa (desmatamento) indicando a regularização ambiental do imóvel rural como objeto de reparação do dano ambiental.

A nota aponta a possibilidade de atuação civil e criminal, sugere alternativas de procedimento ordinário e extraordinário para acompanhamento de TACs, acordos penais que visam uma atuação estratégica e resolutiva.



## 23.873 hectares desmatados em 2020 M. ATLÂNTICA

Área desmatada nos biomas ha

1 AMAZÔNIA	842.983
2 CAATINGA	61.373
3 CERRADO	432.183
4 MATA ATLÂNTICA	23.873
5 PAMPA	1.279
6 PANTANAL	23.652
TOTAL BRASIL	1.385.343

ha = Hectares



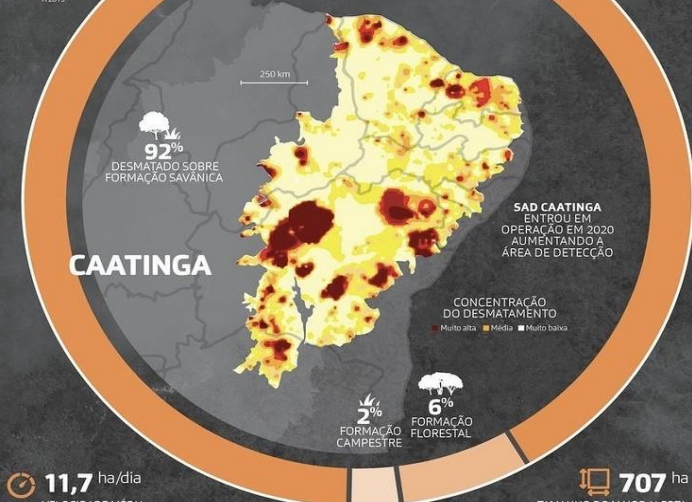
Estados e municípios com maior desmatamento no bioma ha



Desmatamento diário na Mata Atlântica ha/dia



4.272 alertas IDENTIFICADOS, REFINADOS, E VALIDADOS NO BIOMA  
71% AUMENTO EM RELAÇÃO A 2019



11,7 ha/dia VELOCIDADE MÉDIA DO DESMATAMENTO

99,8% ALERTAS COM INDÍCIOS DE ILEGALIDADE

707 ha TAMANHO DO MAIOR ALERTA SENDO A MÉDIA DE 14,4\*

## 432.183 hectares desmatados em 2020 CERRADO

Área desmatada nos biomas ha

1 AMAZÔNIA	842.983
2 CAATINGA	61.373
3 CERRADO	432.183
4 MATA ATLÂNTICA	23.873
5 PAMPA	1.279
6 PANTANAL	23.652
TOTAL BRASIL	1.385.343

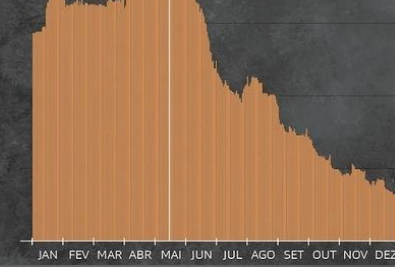
ha = Hectares



Estados e municípios com maior desmatamento no bioma ha



Desmatamento diário no Cerrado ha/dia



## 61.373 hectares desmatados em 2020 CAATINGA

Área desmatada nos biomas ha

1 AMAZÔNIA	842.983
2 CAATINGA	61.373
3 CERRADO	432.183
4 MATA ATLÂNTICA	23.873
5 PAMPA	1.279
6 PANTANAL	23.652
TOTAL BRASIL	1.385.343

ha = Hectares



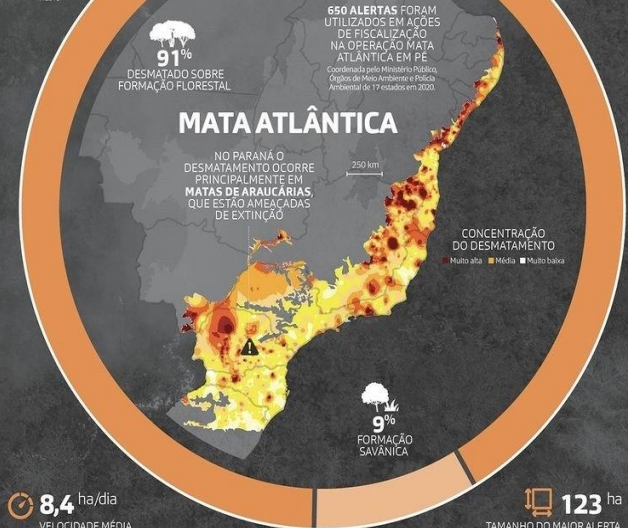
Estados e municípios com maior desmatamento no bioma ha



Desmatamento diário na Caatinga ha/dia



3.068 alertas IDENTIFICADOS, REFINADOS, E VALIDADOS NO BIOMA  
120% AUMENTO EM RELAÇÃO A 2019

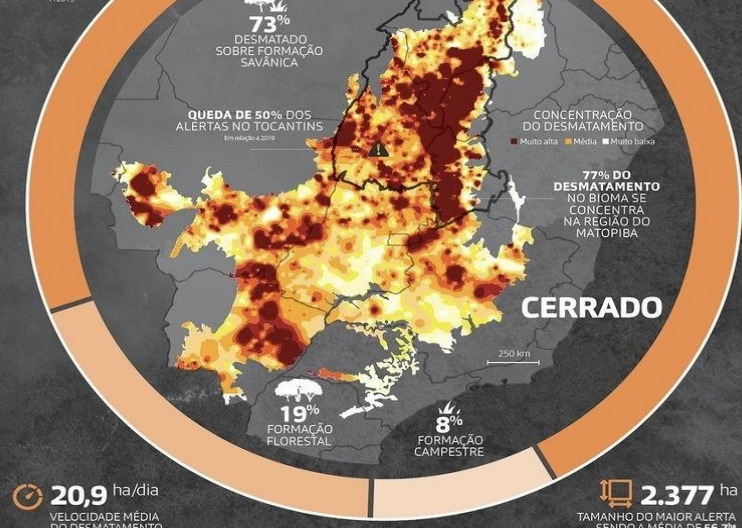


8,4 ha/dia VELOCIDADE MÉDIA DO DESMATAMENTO

123 ha TAMANHO DO MAIOR ALERTA SENDO A MÉDIA DE 7,8\*

99,8% ALERTAS COM INDÍCIOS DE ILEGALIDADE

7.628 alertas IDENTIFICADOS, REFINADOS, E VALIDADOS NO BIOMA  
3% AUMENTO EM RELAÇÃO A 2019



20,9 ha/dia VELOCIDADE MÉDIA DO DESMATAMENTO

2.377 ha TAMANHO DO MAIOR ALERTA SENDO A MÉDIA DE 56,7\*

99,5% ALERTAS COM INDÍCIOS DE ILEGALIDADE

## Papel do MP no combate às mudanças climáticas é discutido em evento

Desde 2011, a temática das mudanças climáticas vem sendo apontada pelo Fórum Econômico Mundial como um dos principais riscos globais, destacou o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Vinicius Lameira Bernardo, em oficina promovida pelo Ministério Público estadual, 02/09. O evento reuniu promotores de Justiça com atribuição na área ambiental, entre outros especialistas, para discutir o papel da instituição no combate ao aquecimento global e às mudanças climáticas. Os promotores de Justiça Tiago Quadros, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), e Yuri Melo, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), conduziram a oficina.

Vinicius Lameira lembrou a importância do tema, frisando que o combate às alterações climáticas é um dos objetivos sustentáveis da Organização das Nações Unidas (ONU). Para o promotor de Justiça é preciso reconhecer de uma vez por todas que o fenômeno do aquecimento está associado principalmente às ações antrópicas, a exemplo das queimadas e do desmatamento.

Dados preocupantes foram exibidos por Lameira. Um deles se refere ao último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) produzido pela ONU, de 2021, que alerta para a grande chance do mundo atingir ou exceder 1,5 °C de aquecimento nas próximas duas décadas. Lameira explica que tudo está relacionado ao efeito estufa. O fenômeno natural funciona como uma capa protetora que reflete para o espaço parte da energia proveniente dos raios solares e retém a energia restante na atmosfera em função dos gases nela presentes. No entanto, a mudança na concentração dos gases estufa desestabiliza essa troca natural de energia e, por sua vez, contribui para o aquecimento global.

Para o promotor de Justiça, é preciso conhecer as causas para combatê-las ou pelo menos mitigá-las. Os setores de energia, processos industriais, agropecuária e resíduos, além das mudanças de uso da terra e floresta são alguns dos principais responsáveis pela liberação de gases estufa. “Cada um dos estados precisa entender onde há maior concentração dessas emissões. Inúmeras consequências negativas para a nossa forma de vida estão relacionadas ao aquecimento global, como aumento dos oceanos, extinção de espécies e enchentes”, alertou.

Nesse sentido, o Ministério Público possui uma vasta possibilidade de atuação. “Temos inúmeros meios de judicialização do tema. Dispomos da ação civil pública, do mandado de segurança individual e coletivo, de uma série de instrumentos de controle concentrado de constitucionalidade, mandado de injunção, e também temos os termos de ajustamento de conduta”, exemplificou Lameira. [Continue lendo.](#)



## Operação Mata Atlântica em Pé é lançada em 17 estados

### ***Iniciativa nacional busca coibir o desmatamento e recuperar as áreas degradadas do bioma***

O Ministério Público estadual participa da operação nacional ‘Mata Atlântica em Pé’, que foi deflagrada dia 20/09 em 17 estados para combater o desmatamento e promover a recuperação de áreas degradadas no bioma da Mata Atlântica. Em sua quarta edição nacional, a ação é coordenada pelo Ministério Público do Paraná, em articulação com os Ministérios Públicos dos demais estados. Neste ano, a expectativa é ampliar o número de fiscalizações e autuações, com a utilização ainda maior dos meios remotos de fiscalização disponíveis, como imagens por satélites. “Além disso, em alguns estados, como no Paraná, buscaremos o fortalecimento da responsabilização criminal, com a participação do Instituto de Criminalística, que ficará responsável por elaborar laudos técnicos, especialmente úteis nos processos criminais”, informa o promotor de Justiça Alexandre Gaio, do MPPR, coordenador nacional da operação.

Na Bahia, a operação conta com o apoio do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e da Companhia Independente de Polícia Proteção Ambiental (CIPPA). Eles farão o trabalho de campo a partir dos alertas de desmatamento da plataforma MAPBiomias, um programa de alertas e emissão de relatórios de constatação de desmatamento que usa tecnologias de monitoramento e tratamento de dados desenvolvido pelo projeto MapBiomias, iniciativa multi-institucional que une universidades, empresas de tecnologia e organizações não governamentais. Identificados os infratores, caberá ao MP baiano buscar as suas responsabilizações na esfera cível e criminal e, em especial, a reparação do dano ambiental com o reflorestamento da área.

“A operação ‘Mata Atlântica em Pé’ tem o intuito de identificar e responsabilizar adequadamente os infratores por supressões indevidas de vegetação. Apesar das dificuldades decorrentes da pandemia do coronavírus, reconheceu-se a importância da manutenção da referida operação, que é realizada em nível nacional”, destacou o promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa.

As atividades de fiscalização prosseguem até o fim do mês. Conforme informações divulgadas em maio deste ano no Atlas da Mata Atlântica, o bioma sofreu redução de 13.053 hectares (130 quilômetros quadrados) entre 2019 e 2020 no Brasil. Em 10 dos 17 estados que compõem o bioma, o desmatamento se intensificou, com aumento de 400% em São Paulo e no Espírito Santo e superior a 100% nos estados do Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. [Continue lendo.](#)



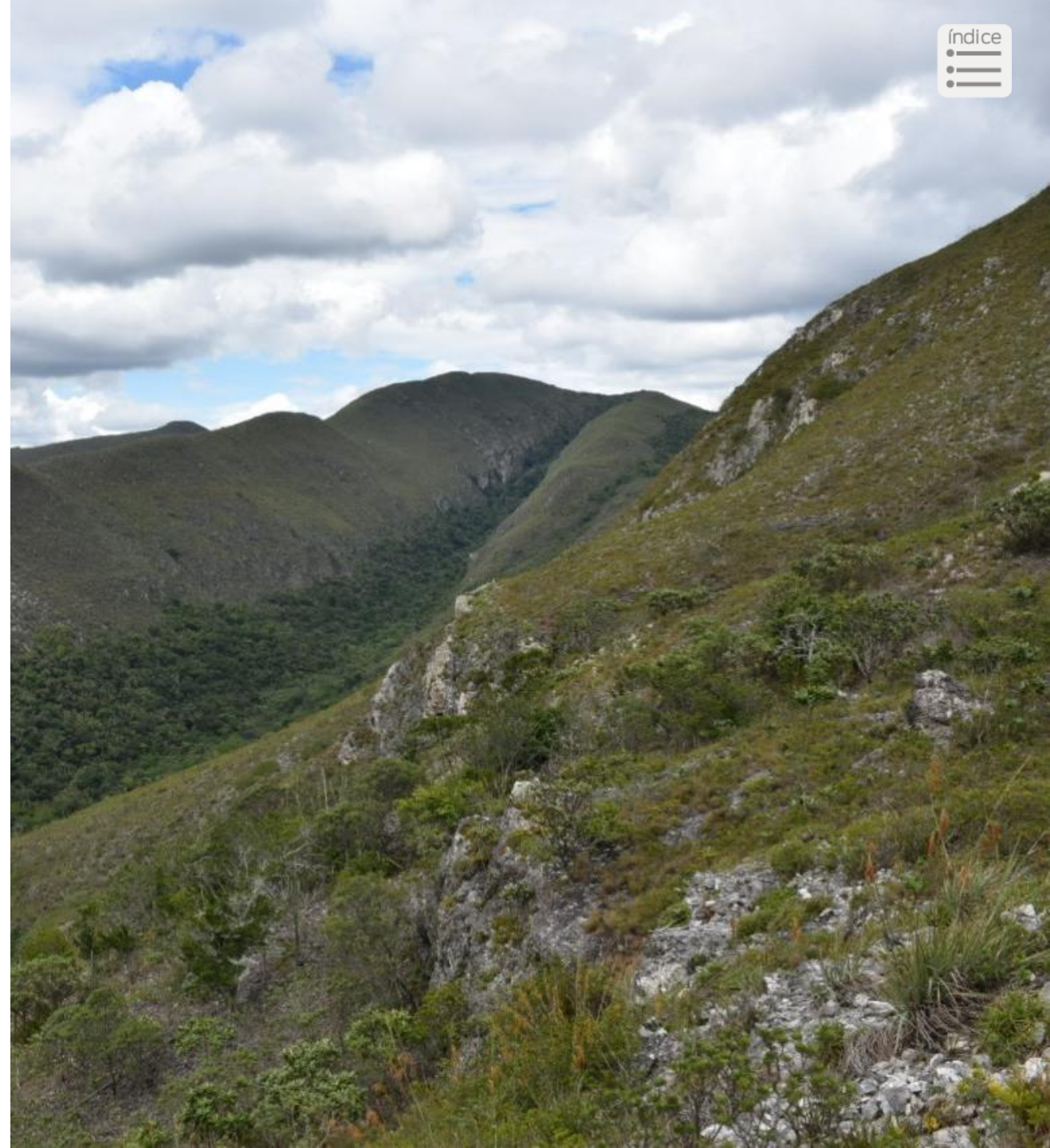


## MP requer anulação de licenças de mineradora no Município de Jaguarari

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Pablo Almeida, ajuizou ação civil pública contra a Mineração Jaguarari e o Município de Jaguarari requerendo que a Justiça determine a anulação de licenças da mineradora na Serra dos Morgados. Segundo o promotor de Justiça, foram emitidas quatro licenças ambientais específicas pelo órgão ambiental do Município, com o timbre da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem a exigência de qualquer estudo ambiental e sem processo administrativo antecedente. “A mineradora, com a colaboração do Município de Jaguarari, tentou burlar as disposições legais, já que houve emissão de licenças no último dia de mandato do chefe do executivo, sem ao menos existir um processo de licenciamento regular, sem a apresentação de estudos ambientais, nem mesmo Plano de Recuperação de Área Degradada (Prad)”, destacou.

A ação civil pública faz parte das ações dos projetos ‘Município Ecolegal’ e ‘Floresta Legal’ e conta com o apoio do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI). O MP requer que a empresa suspenda totalmente a atividade de lavra ou pesquisa de minério até que o empreendimento esteja devidamente regularizado, com licença concedida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), suspendendo-se todas as licenças e atos autorizativos concedidos pelo Município e paralisando todas as atividades interventivas no meio ambiente. Além disso, o MP requer que a empresa apresente, no prazo de 90 dias, Programas de Recuperação de Área Degradada (Prads) em relação às áreas degradadas, assinado por profissional especializado, bem como, posteriormente, implemente e execute o plano nas áreas degradadas, com início das atividades de campo no prazo de 360 dias.

Além disso, o MP pede, em caráter liminar, que o Município de Jaguarari suspenda a ação administrativa de licenciamento ambiental até que tenha devidamente estruturado o competente órgão ambiental, com servidores administrativos e técnicos concursados, e com a atuação efetiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Deve ainda fazer as reformas legislativas indicadas no relatório da FPI de 2019 e se abster de conceder licença ambiental até a regularização do sistema de gestão ambiental.



## CNMP visita programa Arboretum

O Ministério Público estadual recebeu, dia 17/08, uma visita do conselheiro Luciano Nunes Maia Freire, presidente da Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), junto com os membros auxiliares do CNMP Erick Alves Pessoa do Ministério Público do Ceará (MPCE) e Tarcila Santos Britto Gomes do Ministério Público de Goiás (MPGO). Eles vieram conhecer o programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal em Teixeira de Freitas e foram recebidos pelo promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa e pela analista ambiental do Serviço Florestal Brasileiro, Natália Coelho.

Criado em 2013, o programa Arboretum visa promover a recuperação florestal no baixo-sul baiano por meio da coleta de sementes e da produção e plantio de mudas. O programa foi instituído a partir de uma parceria do MP com o Serviço Florestal Brasileiro. A equipe do CNMP visitou a estrutura física do programa, chamada Base Florestal, que conta com espaço multiuso, salas de aula, de reunião, biblioteca, apoio administrativo, herbário, laboratório de sementes e viveiro de produção de mudas.

“O programa é uma ação estruturante na cadeia de restauração florestal de toda a região. Permite oferecer sementes e mudas de qualidade e procedência conhecida para as ações de restauração florestal, em especial de áreas de preservação permanente e de reserva legal”, destacou o promotor de Justiça Fábio Corrêa. Em razão do grande envolvimento no programa do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a existência de um acordo de cooperação técnica deste órgão com o CNMP, ficou decidido que será avaliada a possibilidade de que o acordo seja estendido à replicação do programa Arboretum por outros Ministérios Públicos, na concepção dos Centros de Desenvolvimento Florestal Sustentável (CDFS). O programa Arboretum é o primeiro CDFS instituído pelo SFB e foi viabilizado a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas e empresas de celulose instaladas no extremo sul.

Além do Serviço Florestal Brasileiro, conta com diversas instituições parceiras como a Fundação José Silveira, a Universidade Estadual da Bahia (Uneb), o Instituto Federal da Bahia (IFBa), a Secretaria do Meio Ambiente (Sema), o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Tabuleiros Costeiros e o Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora)..



## Resultados finais do Projeto de Consolidação Patrimonial de Igatu são apresentados em ampla reunião'

Os resultados finais do 'Projeto de Consolidação Patrimonial de Igatu' foram apresentados, dia 18/08, durante ampla reunião realizada entre o Poder Público e o Ministério Público estadual no município de Andaraí. O projeto foi desenvolvido no âmbito da Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu com apoio do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama) e da Fundação José Silveira, e integra um Inquérito Civil Público instaurado para apurar o passivo ambiental pela degradação do patrimônio cultural, com previsão de ações para a preservação do Conjunto Urbano de Igatu. Segundo o promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, na reunião, foi feita uma explanação sobre os insumos técnicos desenvolvidos pelo MP para a conservação do Conjunto Urbano Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Igatu.

De acordo com o promotor de Justiça, o trabalho desenvolvido em prol da preservação de Conjunto tem contado com a participação de outros órgãos de defesa do patrimônio cultural, a exemplo do Iphan, da sociedade civil local e outras instituições públicas, a partir da produção de estudos técnicos e do desenvolvimento de ações práticas que visam tornar permanente as ações de salvaguarda e preservação dos patrimônios material e imaterial do distrito de Igatu, tombado pelo Ipac e Iphan no município de Andaraí, servindo de modelo de atuação para todo o Brasil e ao final balizando a Política Municipal de Conservação do Distrito de Igatu. O projeto de conservação, complementa ele, foi elaborado de forma participativa com os agentes públicos e representantes da sociedade civil, estabelecendo diretrizes para uso e ocupação do solo e de parâmetros construtivos para Igatu, além de valorizar os mestres detentores dos saberes relacionados aos sistemas e técnicas construtivas tradicionais, buscando medidas que respeitem os valores ambientais, culturais e sociais contemporâneos, que ao final definirá a política pública municipal de cultura para o distrito tombado de Igatu e finalizará de forma efetiva e resolutiva a o Inquérito Civil Público.

O projeto da Promotoria Regional Ambiental alcançou ainda a realização de ações de recuperação e conservação do patrimônio edificado de Igatu, promoção de cursos para transmissão e troca de saberes da construção tradicional e organização das ações e intervenções para a preservação do patrimônio cultural local. De acordo com Augusto César Matos, "este é um acordo inédito, que estabelece os papéis dos parceiros, apresentando um planejamento detalhado, a metodologia de execução e as interfaces com os demais agentes locais para cumprimento das ações previstas com foco na proteção e defesa do patrimônio cultural". [Continue lendo..](#)



## Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e Pela Agroecologia promove seminário sobre mortandade de abelhas

O Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e Pela Agroecologia (FBCA) realizou, no dia 18/08, o Seminário Agrotóxicos e Mortandade de Abelhas: Consequências para a Vida. O evento foi aberto ao público e transmitido simultaneamente pelo Zoom e pelo Youtube.

Moderado pela promotora do Ministério Público do estado Luciana Khoury, também coordenadora do FBCA, o evento virtual contou com a presença de professores especialistas na cultura de abelhas, meliponicultores, e advogados que orientaram sobre a legislação que envolve a produção. O seminário trouxe dados estatísticos, informações técnicas e relatos de profissionais que lidam diretamente com a espécie e sofrem com os efeitos da mortandade de abelhas, mobilizando abordagens aprofundadas sobre a temática.

A programação foi dividida em dois turnos para contemplar todos os palestrantes e abrir espaço para debate popular. Em abertura, Luciana Khoury e convidados destacaram a relevância de discutir o tema para a preservação da vida. “Nós sabemos da importância das abelhas para a vida no planeta e elas estão sendo grandes vítimas, assim como a população também. Nós, do Fórum, acreditamos que é importante ter um dia voltado a essa temática para pensarmos juntos como enfrentar esses desafios”, afirmou a promotora e coordenadora do FBCA.

O subprocurador-geral do Ministério Público do Trabalho e coordenador do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FNCIAT), Pedro Serafim, ressaltou o caráter vanguardista do Fórum, protagonista na Bahia e no cenário nacional, na infantaria do movimento. O deputado estadual Marcelino Galo, presidente da Frente Parlamentar Ambientalista alertou para os perigos do aquecimento global e o uso desenfreado de agrotóxicos em plantações. “As abelhas estão sendo alvo, estão morrendo. Dizimando as abelhas, vamos dizimar a produção de alimentos e vamos dizimar a vida”, disse o deputado.

O primeiro bloco de apresentações se iniciou com o relançamento do livro Meliponicultura Básica para Iniciantes, da professora Genna Sousa. A obra surgiu da necessidade de informação básica aos criadores de abelhas nativas, tendo em vista o crescimento do número desses profissionais nos últimos anos. Trata-se do primeiro de uma série de três volumes com informações técnicas sobre a meliponicultura, bem como todo aparato legal para essa atividade. O segundo volume deve ser lançado ainda em 2021 e vai tratar das técnicas avançadas no ofício. [Continue lendo.](#)



## Oitava Semana do Patrimônio Cultural debate arquitetura sanatorial

A arquitetura hospitalar do antigo Hospital Sanatório Santa Terezinha (atual Hospital Especializado Octavio Mangabeira) foi tema de debate durante a Oitava Semana do Patrimônio Cultural do Ministério Público estadual, que aconteceu na tarde do dia 19/08. O evento foi aberto pela procuradora-geral de Justiça Norma Angélica Cavalcanti e pelos promotores de Justiça Tiago Quadros, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e Yuri Lopes de Mello, coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama). A mediadora dos debates foi a promotora de Justiça Eduvirges Ribeiro Tavares, coordenadora do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac). “Temos o dever de lutarmos pela conservação do nosso patrimônio histórico e cultural, que é um dos maiores do Brasil. Que possamos fortalecer o trabalho com entidades parceiras para construirmos um futuro digno para nosso povo”, destacou a chefe do MP baiano, Norma Angélica Cavalcanti.

A arquiteta Laís de Matos Souza abriu a programação com a palestra ‘Valores culturais da arquitetura moderna antituberculose: reflexões sobre a salvaguarda do patrimônio da saúde’. Ela destacou a importância de se identificar o patrimônio e daí fazer a atribuição e o reconhecimento dos seus valores. “O Hospital Sanatório Santa Terezinha foi construído em 1942 no bairro do Pau Miúdo, que na época era uma área rural. Nesse período, os sanatórios eram construídos em áreas montanhosas ou distantes para permitir o isolamento dos pacientes”, explicou. Ela falou ainda sobre uma das características da arquitetura sanatorial que possuía terraços escalonados para permitir a entrada de ar fresco e de sol. “E o Hospital Santa Terezinha também possui essa tipologia escalonada, seguindo essa linha de ‘varandas terapêuticas’, com cadeiras reclináveis no terraço da mesma forma que ocorria na Finlândia, por exemplo. Não podemos pensar a arquitetura moderna sem pensarmos a arquitetura sanatorial”. Ela ressaltou o destaque que a arquitetura do antigo Hospital Sanatório Santa Terezinha alcançou mundialmente, com a inclusão do projeto do hospital em uma exposição organizada pelo Museum of Modern Art (MoMa) de Nova York, em 1943, demonstrando o reconhecimento internacional de sua arquitetura.

A promotora de Justiça Eduvirges Tavares falou sobre a importância do MP e da sociedade em geral atuarem na proteção do patrimônio cultural da Bahia. “Nosso patrimônio histórico e cultural é importante também para movimentar a economia e fomentar o turismo”, ressaltou. Segundo a arquiteta e mestre em conservação e restauração de monumentos e núcleos históricos da Universidade Federal da Bahia (UFBa), Gabriela Sales Otremba, o Hospital Sanatório Santa Terezinha, atual Hospital Especializado Octavio Mangabeira (HEOM), faz parte da primeira fase de modernização da cidade, com a inclusão do concreto armado. Ela apresentou um projeto de reforma do hospital, aliando as questões necessárias para o atendimento na área de saúde com o respeito à arquitetura patrimonial do edifício, e valorizando a importância da ventilação e iluminação do projeto original. O Hospital Santa Terezinha foi construído pela Odebrecht entre 1937 e 1942 e se constitui um dos mais relevantes exemplares da arquitetura moderna na Bahia. [Continue lendo.](#)



## Novo Código Florestal é debatido na Regional de Barreiras

Os principais aspectos do Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/12) e da Lei da Mata Atlântica foram abordados, dia 23/08, durante a 'XIII Oficina do Programa Floresta Legal'. O evento foi realizado de forma remota e reuniu membros e servidores do Ministério Público estadual, além de representantes de órgãos ambientais e da comunidade de comarcas que integram a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras. O promotor de Justiça Eduardo Bittencourt conduziu as atividades da oficina, que contou com palestra do promotor de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas, Fábio Corrêa, e do assessor técnico do Inema, Aldo Silva.

Fábio Corrêa destacou aos participantes que existia um padrão de proteção ambiental antes da edição do Novo Código, o qual foi "diminuído". Isso, explicou ele, motivou inclusive a propositura de ações de inconstitucionalidade, que resultaram em importantes julgados pelo Supremo Tribunal Federal, que excluiu, por exemplo, restrições existentes dentro do conceito de pequena propriedade e posse rural. Esses e outros conceitos abordados no Novo Código foram explanados por Fábio Corrêa na oficina. Ele falou ainda sobre o que a lei classifica como Área de Preservação Permanente (APP) e Área de Reserva Legal e destacou dois "importantes institutos" trazidos como condição obrigatória aos imóveis rurais pelo novo Código, que são o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental.

O promotor de Justiça explicou também a diferença e oportunidades de aplicação da Lei da Mata Atlântica e do Novo Código Rural. Já o assessor técnico do Inema, Aldo Silva, detalhou o sistema utilizado pelo Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CAR/Cefir), apresentando suas funcionalidades. Segundo ele, o CAR é um instrumento eletrônico que disponibiliza para a sociedade informações de natureza ambiental, de forma que se configura como "o maior registro do planeta em banco de dados sobre áreas rurais com informações ambientais". Aldo acredita que o grande desafio de todo o país é a análise do cadastro, porque envolve uma série de instrumentos que requerem uma maior envergadura do sistema de informação. Hoje, existem 932.605 cadastros de imóveis finalizados na Bahia, sendo que 909 mil são da agricultura familiar.



## Audiência pública discute projeto de abastecimento de água em comunidade quilombola de Iraquara

A Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, com sede em Lençóis, promoveu no dia 26/08, audiência pública na comunidade Quilombola do Riacho do Mel, no município de Iraquara. O evento teve o objetivo de obter informações adicionais e garantir a devida participação da comunidade e de toda a população do município na implantação de projeto de abastecimento de água que envolve a captação em novo manancial hídrico da região.

Segundo o promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, a audiência faz parte do inquérito civil público instaurado para apurar possíveis irregularidades e ilegalidades que causem prejuízos ao meio ambiente com o desenvolvimento do projeto. O inquérito, explica ele, também avalia os danos ambientais decorrentes, especialmente no que se refere ao regime de disponibilidade e qualidade hídrica, bem como seus impactos nas áreas de proteção permanente e áreas de proteção da APA – Marimbus-Iraquara, a partir das perfurações subterrâneas a serem realizadas a cargo da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e Prefeitura de Iraquara na Comunidade de Riacho do Mel. Com a realização da audiência pública, a Embasa e a Prefeitura de Iraquara, respectivamente concessionária e concedente dos serviços de abastecimento de água para a população, como também o Inema explicaram o projeto e as licenças públicas concedidas, esclareceram dúvidas da população e do Ministério Público acerca dos impactos e danos ao meio ambiente com a operação do empreendimento, de todo sistema e das etapas legais para execução do sistema de abastecimento de água e os usos dos mananciais do município.

Na oportunidade, Augusto César Carvalho de Matos destacou que “o papel do Ministério Público é não só fazer apuração dos ilícitos cíveis e criminais na esfera ambiental acerca do empreendimento, como também, e acima de tudo, garantir o acesso da população afetada às informações dos empreendimentos impactantes que lhe possam reduzir a saudável e sadia qualidade de vida, sendo a audiência pública um mecanismo de captação de informações e coleta de opiniões para o encaminhamento de soluções para os problemas da comunidade e garantia da efetividade para melhor atuação da Instituição”. Estiveram presentes representantes de associações civis, da Comissão Pastoral da Terra, membros do Conselho gestor da APA- Marimbus Iraquara, do Poder Legislativo de Iraquara, Prefeitura Municipal de Iraquara por seu gestor Nino Coutinho e secretariado, Simone Sodré de Alcântara representando o Inema, Gustavo Lima Magalhães Ferreira representando a Embasa. O promotor de Justiça registrou que o evento foi fortemente marcado pela participação social em ambiente aberto, que foi organizado em observação a todas as restrições impostas pela pandemia da Covid-19. [Continue lendo.](#)

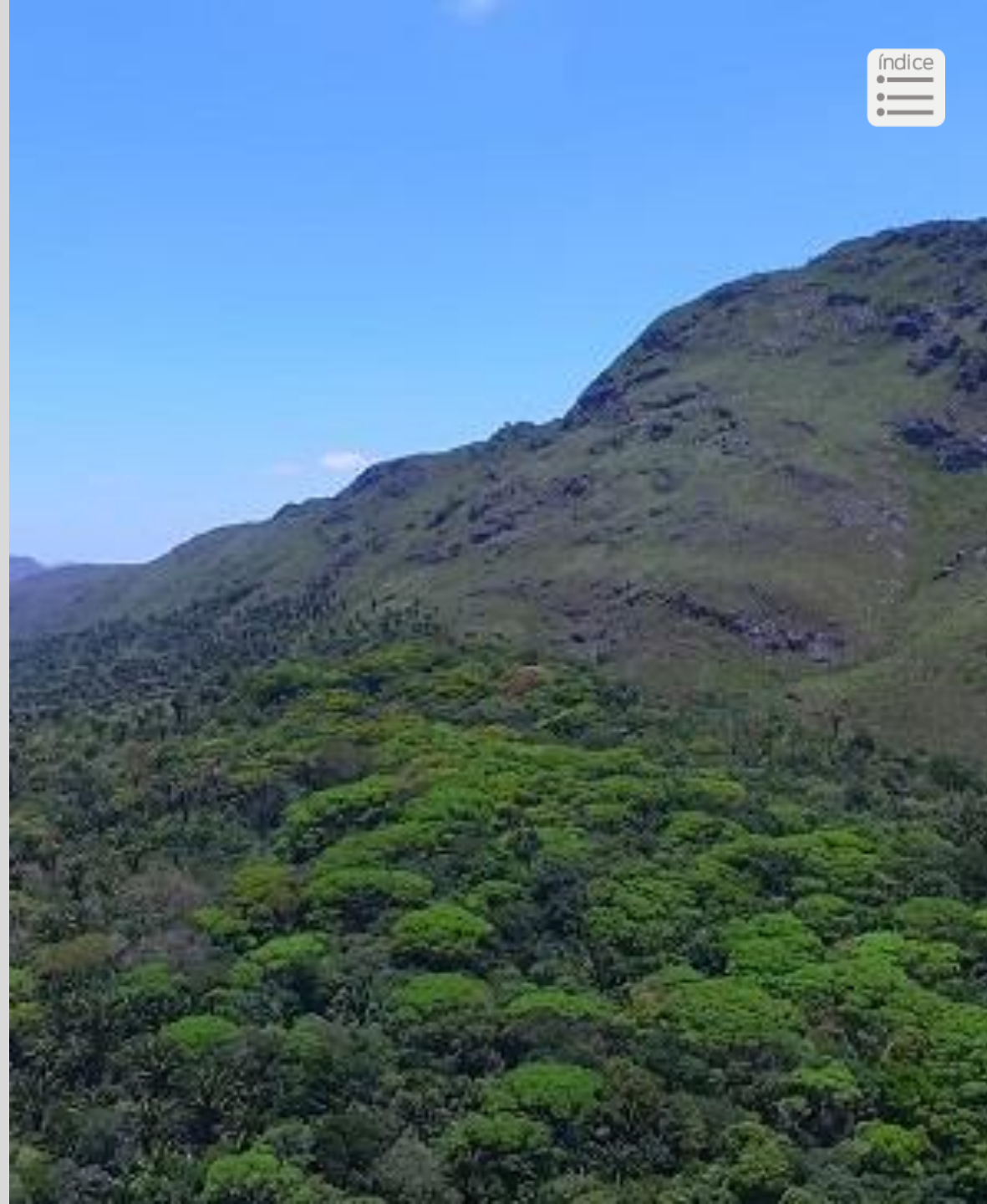


## Cinco novas reservas ambientais são criadas em Jacobina

Cinco propriedades rurais localizadas em Jacobina foram transformadas no dia 01/09, em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). A criação das unidades de conservação privada foi oficializada por meio de portarias publicadas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), no Diário Oficial do Estado da Bahia. O município agora conta com mais de 202 hectares protegidos, informa o promotor de Justiça Pablo Almeida, explicando que as reservas resultam de termos de compromisso assinados entre os proprietários das terras, Adroaldo Ribeiro Araújo e Elione Muritiba Araújo, e o Ministério Público estadual, por meio do programa do planejamento estratégico 'Floresta Legal'.

Segundo o promotor de Justiça, essas cinco RPPNs se somam a outras sete existentes no município de Jacobina, criadas em novembro de 2018, totalizando 12 já criadas com o apoio do 'Floresta Legal' na cidade. As Reservas Particulares são unidades de conservação privadas, reguladas pela Lei Estadual da Bahia nº 10.431/2006 e Lei Federal nº 9.985/2000, e, juntamente com o Parque Municipal das Macaqueiras - Unidade de Conservação Pública, integram importante corredor de biodiversidade, formando mosaico de áreas protegidas na cidade. Pablo Almeida destaca que as RPPNs são instrumentos postos à disposição dos particulares para que estes possam contribuir para preservação do meio ambiente. Ele acredita que a criação das unidades é "um exemplo exitoso de cooperação entre cidadãos, sociedade civil organizada, organização não-governamentais e Estado".

Pablo Almeida explica ainda que as RPPNs propiciam a preservação do meio ambiente sem afetar a titularidade do imóvel e geram vantagens aos proprietários, como, por exemplo, a isenção de Imposto Territorial Rural (ITR), a possibilidade de desenvolver atividades de ecoturismo e educação ambiental e a preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola pelas instituições oficiais. Ainda de acordo com ele, a criação de RPPNs contribui para a ampliação das áreas protegidas no país. Elas são mais facilmente criadas em relação às outras categorias de Unidades de Conservação, possibilitam a participação da iniciativa privada no esforço nacional de conservação da natureza e contribuem para a proteção da biodiversidade dos biomas brasileiros. A constituição das unidades em Jacobina foi fundamentada em estudos técnicos desenvolvidos pelos Instituto Água Boa e Ynamata, em colaboração com a Fundação Grupo o Boticário e executados pelos Institutos Água Boa e Ynamata, sem nenhum ônus financeiro aos interessados.

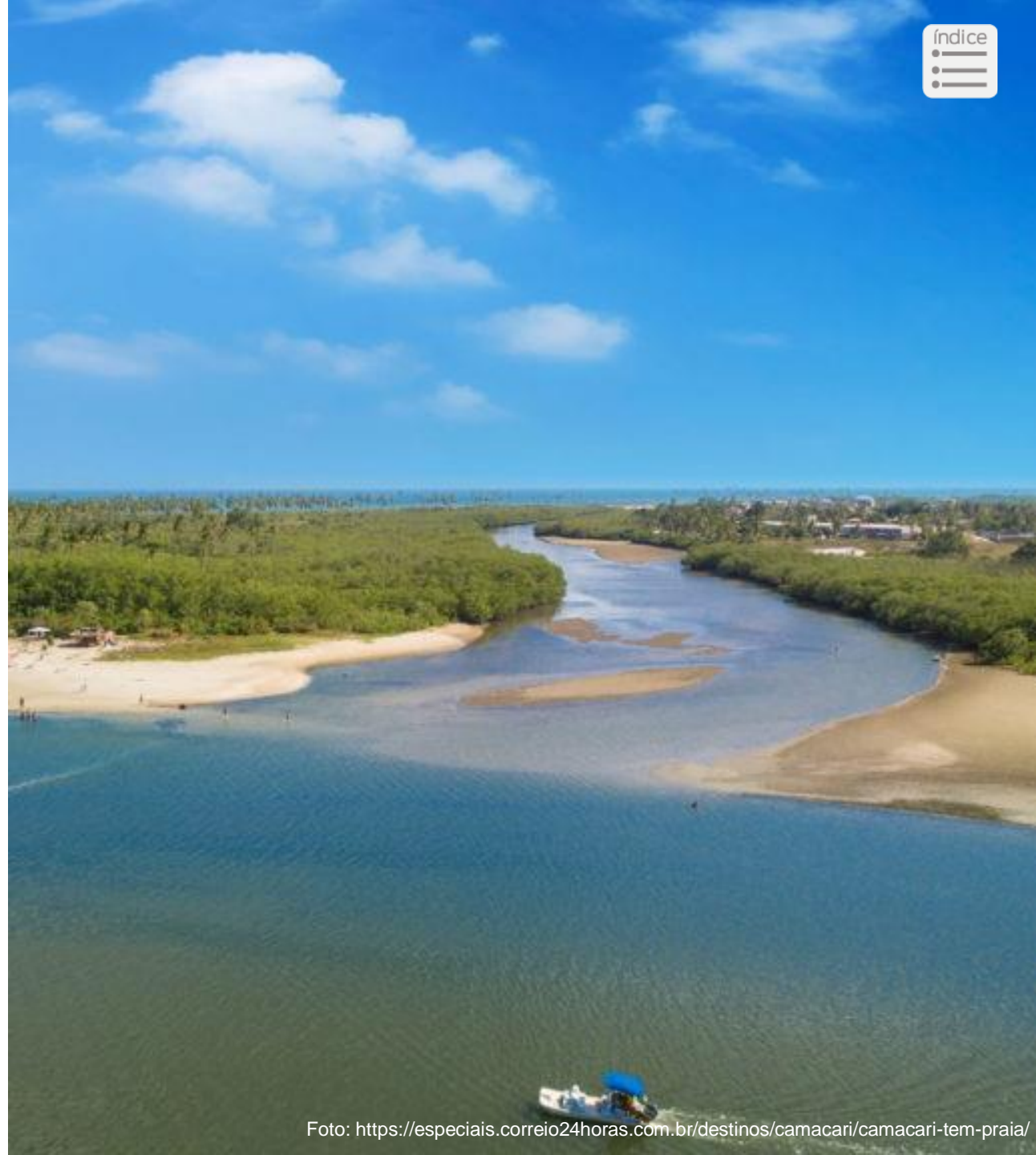




## MP integra GT em Camaçari que vai elaborar plano para minimizar efeitos do clima na zona costeira

O Ministério Público estadual, por meio da quinta Promotoria de Justiça de Camaçari, participou, dia 10/08, de uma reunião que discutiu a formação do 'Grupo de Trabalho (GT) - Mudanças climáticas e seus efeitos em linha de costa'. O MP vai integrar o GT, que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Sedur) de Camaçari. O objetivo é a elaboração de um Termo de Referência para implantação de dispersores de energia em linha de costa, visando minimizar os impactos ambientais, visuais e urbanísticos decorrentes das alterações climáticas.

Na ocasião, foram discutidas as peculiaridades das normas legais das zonas costeiras e as possibilidades de intervenção nas zonas costeiras, além da importância da regularização do uso e ocupação dessas áreas, contemplando um planejamento ordenado. Ficou definido que a Sedur irá elaborar o cronograma de encontros e compartilhará estudos técnicos já desenvolvidos pela secretaria e outros órgãos públicos. Também participaram da reunião representantes do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), da procuradoria do Município e da Fundação Projeto Tamar.



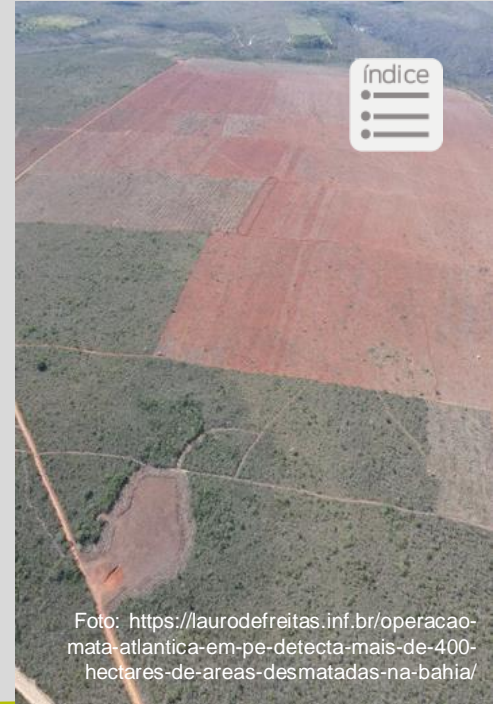
## Operação Mata Atlântica em Pé fiscaliza 120 hectares de área rural na Bahia

Cerca de 120 hectares, de 21 imóveis rurais, foram vistoriados na Bahia em ações da Operação Mata Atlântica em Pé. Foram lavrados autos de interdição para as propriedades que tiveram seus proprietários identificados e aplicadas multas que ultrapassam o valor de R\$ 300 mil. A fiscalização foi realizada pelo Ministério Público estadual, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e pela Companhia Independente de Polícia Proteção Ambiental (CIPPA).

Essa é a quarta edição da Operação Mata Atlântica em Pé, deflagrada em 17 estados, dia 20 de setembro, para combater o desmatamento e promover a recuperação de áreas degradadas no bioma da Mata Atlântica. Neste ano, a expectativa é ampliar o número de fiscalizações e atuações, com a utilização ainda maior dos meios remotos de fiscalização disponíveis, como imagens por satélites.

O trabalho de fiscalização no campo é feito a partir dos alertas de desmatamento da plataforma MAPBiomias, um programa de alertas e emissão de relatórios de constatação de desmatamento que usa tecnologias de monitoramento e tratamento de dados desenvolvido pelo projeto MapBiomias, iniciativa multi-institucional que une universidades, empresas de tecnologia e organizações não governamentais. A operação também faz uso do Atlas da Mata Atlântica, sistema desenvolvido pela SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que monitora a situação do desmatamento em todos os municípios do bioma com uso de imagens de satélite.

\*Com supervisão de George Brito (DRT BA 2927)



## Acordo garante reforma de Lar São Vicente de Paulo e Teatro de Juremal em Juazeiro

O abrigo de idosos Lar São Vicente de Paulo e o Teatro de Juremal, localizados em Juazeiro, passarão por reformas, conforme compromissos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado dia, 03/09, entre o Ministério Público estadual e a gerente comercial Ramilda Tramara Medeiros Rocha. O acordo foi proposto pelo promotor de Justiça Alexandre Lamas após Ramilda Rocha demolir imóvel integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do município.

Segundo o Termo, Ramilda Rocha fez a derrubada do imóvel mesmo após notificação de embargo da obra, o que resultou no indeferimento pela Prefeitura de alvará de construção. O acordo prevê que, no prazo de 60 dias, Tramara Medeiros realize a reforma da estrutura e instalação do Teatro de Juremal, nas condições constantes de projeto aprovado pelo órgão municipal competente.

Além disso, ela terá que, a título de sanção por dano moral coletivo, executar no prazo de seis meses, todos os serviços e obras necessárias à adequação do Lar São Vicente de Paulo às normas vigentes inerentes às instituições de longa permanência para idosos e às normas de segurança contra incêndio e pânico.

Dia 03/09, o MP também firmou acordo com o Lar São Vicente de Paulo para garantir que sejam efetivados os serviços, obras e adequações necessárias para regularização perante a Vigilância em Saúde Municipal e a regularização da edificação às normas de segurança contra incêndio e pânico.



## MP firma acordo com Município de Mata de São João para estruturar programa de combate a incêndios florestais

O Ministério Público estadual firmou nessa no dia 20/09 um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Administração Municipal de Mata de São João para estruturar um programa de combate a incêndios florestais com foco na proteção da unidade de conservação 'Parque Municipal Klaus Peters', bem como em relação às demais áreas florestais do Município. Segundo a promotora de Justiça Renata Soares, autora do TAC, a competência administrativa de proteção ambiental é de responsabilidade comum entre os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. "Isso compreende a proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção ao meio ambiente, o combate à poluição em qualquer de suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora, dos bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, e dos sítios arqueológicos", destacou a promotora de Justiça.

No documento, o Município se comprometeu a, no prazo de quatro meses, disponibilizar o livre acesso do Corpo de Bombeiros aos quatro tanques de água existentes no Centro de Treinamento de Seleções da Praia do Forte, que tem capacidade para 20 mil litros cada, para suporte e abastecimento de caminhões pipa e caminhão de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros. Além disso, o Município deverá manter os tanques permanentemente abastecidos de água; e adquirir bomba d'água de pressão adequada para acoplagem aos referidos tanques para possibilitar o abastecimento dos veículos.

Também deve disponibilizar estrutura material e demais medidas necessárias para formação da Brigada Municipal, em cooperação com o Corpo de Bombeiros, por meio de treinamento de todos os guardas municipais, guardas parques e funcionários da defesa civil municipal, para formação como brigadistas bem como em curso de primeiros socorros; além de elaborar e veicular em redes sociais da Prefeitura de Mata de São João, campanha de educação ambiental sobre os riscos, consequências e medidas de prevenção de incêndios florestais à população de Praia do Forte e demais distritos.



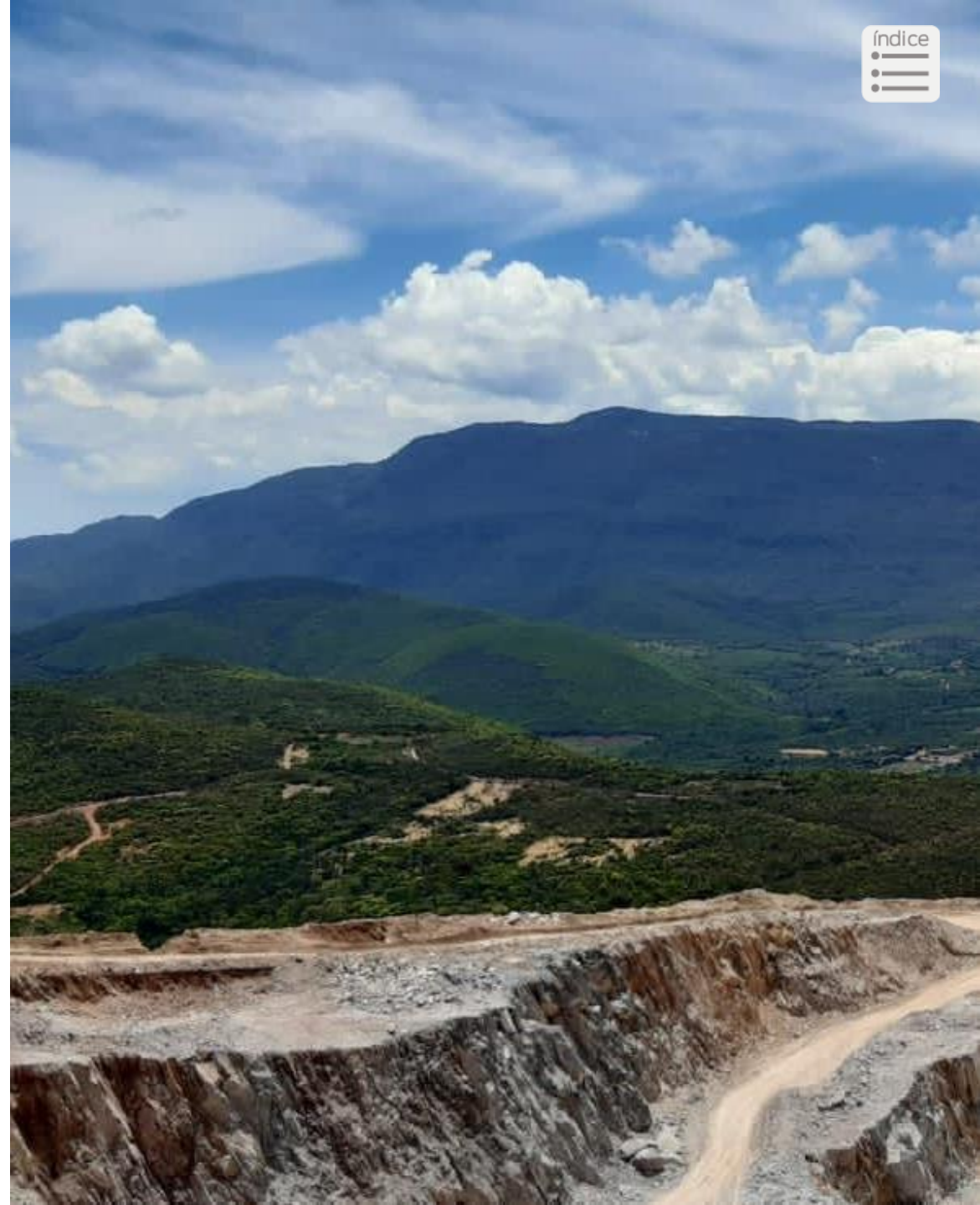
## Audiência pública debate impactos ambientais de extração de minério de ferro na Chapada Diamantina

O Ministério Público estadual, por meio da Promotoria Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, promoveu dia 09/09, uma audiência pública na Associação da Comunidade Quilombola 'Bocaina', que debateu os impactos ambientais provocados pela extração de minério de ferro pela empresa 'Brazil Iron', no Município de Piatã. Na ocasião foram discutidas as consequências dessas atividade mineradora para a qualidade das águas, solo, subsolo e ar, bem como as consequências para a saúde das comunidades tradicionais locais. Também foram debatidas medidas mitigatórias e compensatórias necessárias para proteger essa região.

A audiência pública faz parte das ações previstas no procedimento administrativo apuratório aberto no âmbito da Promotoria Regional Ambiental da Chapada Diamantina e objetivou debater com a população local, sociedade civil organizada, empresa e órgãos públicos os impactos ambientais da atividade de extração mineral. Além disso, o MP buscou com as comunidades locais atingidas indícios que comprovassem os impactos e danos provocados pela atividade degradadora.

Representantes da comunidade afirmaram que existem diversos transtornos como contaminação das águas, problemas de saúde provocados por poluição do ar e estresse em razão das sirenes, sons, ruídos, buzinas e explosões constantes e a prática de atos de danos a imóveis rurais e invasões de domicílio. Também alegaram prejuízos com rachaduras e desmoronamento de imóveis, inviabilidade da agricultura familiar e a destruição do modo de vida sustentado pela população. "O MP preza pela necessária obediência à legalidade do empreendimento e o respeito à comunidade", destacou o promotor de Justiça. Na ocasião, ele recomendou que a atividade minerária na Serra da Bocaina, no Município de Piatã, seja feita de forma sustentável e com ações transparentes na comunidade. Além disso, recomendou que a empresa execute um trabalho social com atenção às comunidades e para minimizar os impactos sociais e ambientais.

Participaram da audiência o promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos; o prefeito Marcos Paulo Azevedo; a Secretária de Meio Ambiente, Siry Myrella Santos, além de representantes da empresa 'Brazil Iron', do Sindicato de Produtores Rurais de Abaíra, da Comunidade Quilombola de Palmeira de Piatã, do Colegiado de Desenvolvimento Territorial da Bahia (Codeter), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Associação de Advogadas/os de Trabalhadoras/es Rurais no Estado da Bahia (AATR), dentre outros.



## Miguel Calmon é acionado para estruturar Sistema Municipal de Cultura

O Município de Miguel Calmon foi acionado na Justiça para que estruture o Sistema de Cultural da cidade, implemente e regularize os Conselhos Municipais de Cultura e de defesa do Patrimônio Histórico. Ajuizada pela Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Jacobina, dia 11/08, por meio do promotor de Justiça Pablo Almeida, a ação pretende também que a Justiça obrigue o Município de Miguel Calmon a realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Cultura. Os pedidos visam fazer cumprir as propostas do Projeto “Cultura Legal”, parte do Planejamento Estratégico do MP.

A ação pede também que a Justiça determine a instituição de Zona Especial de Proteção, englobando os bens situados no entorno de bens já tombados pelo Município, por lei, com a criação de regras mais restritivas de gabarito e propaganda, de forma a não impactar na ambiência e no espírito do lugar. Foi apontada também a necessidade de criar e manter livros de tombamento de bens móveis e imóveis, que deverão ser manuseados por pessoa habilitada e conter os dados mínimos necessários. Pablo Almeida pede ainda que o Judiciário estabeleça a promoção do inventário dos bens com a elaboração de fichas nas quais se apontem os resultados dos trabalhos de pesquisa, constando a descrição sumária do bem cultural inventariado para, se for o caso, posterior tombamento ou registro.

A ação foi proposta após a 44ª etapa da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) inspecionar todos os bens já tombados no Município de Miguel Calmon e verificar que alguns deles necessitavam de serviços de manutenção ou recuperação. A equipe de patrimônio cultural da FPI pontuou, ao final, que a realização de educação patrimonial na cidade é fundamental para manter preservado e valorizado o patrimônio da cidade.

O Projeto “Cultura Legal” busca cumprir as diretrizes constitucionais, bem como o Plano Nacional de Cultura garantindo que os municípios da Bahia contem com seus Sistemas Municipais de Cultura devidamente estruturados, possuindo conselhos municipais de cultura institucionalizados e implementados. O Sistema Municipal de Cultura integra o Sistema Nacional de Cultura e deve ser o principal articulador das políticas públicas de cultura no município, estabelecendo, de forma democrática, os mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.



## Município de Piatã firma acordo para regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente e política de resíduos sólidos

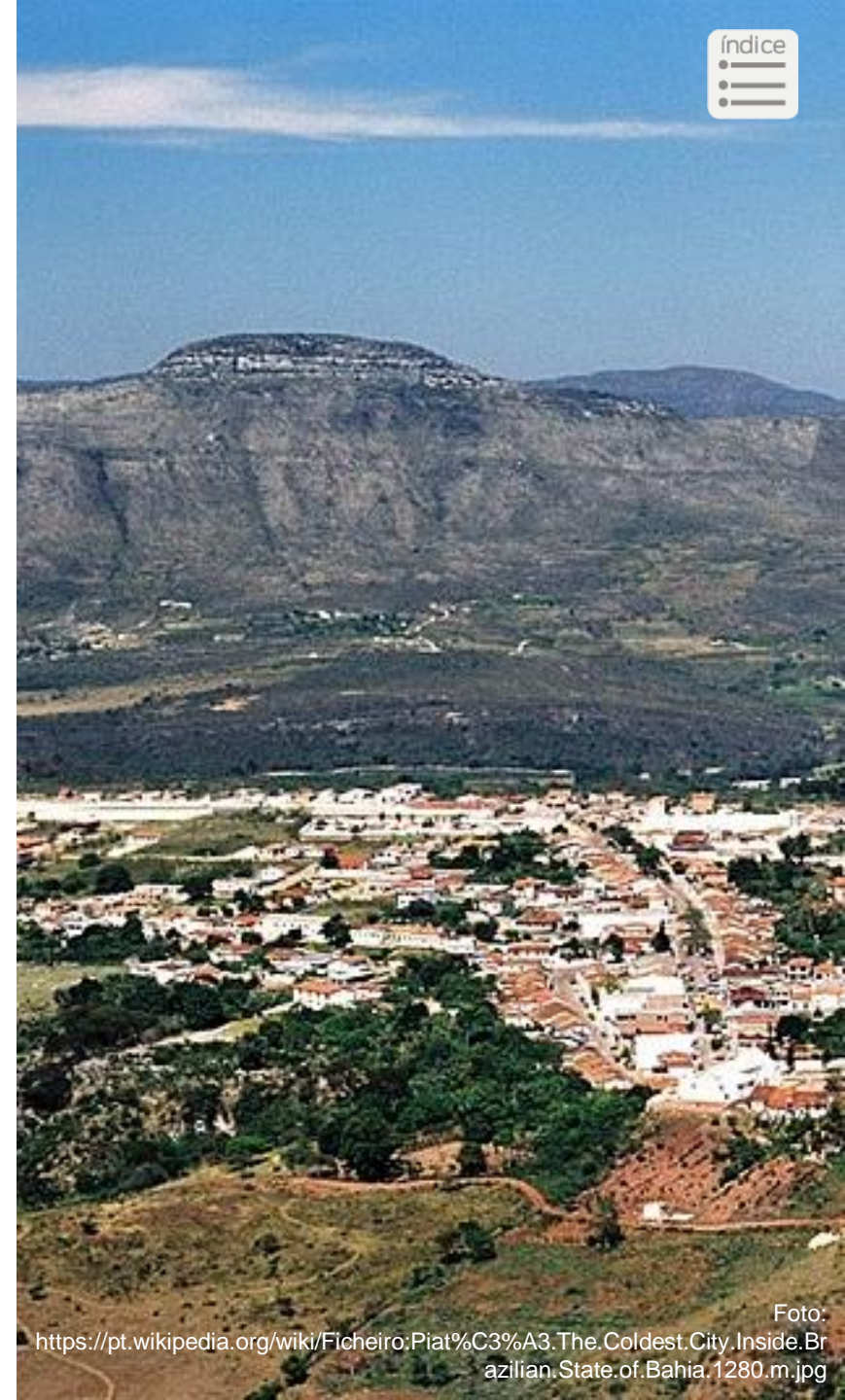
O Ministério Público estadual firmou dia 10/09 dois Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Piatã para regularizar a disposição final dos resíduos sólidos e o Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma). Segundo o promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, autor dos TACs, o Município precisa implantar as determinações previstas na Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como a Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

“A destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, além de outras soluções admitidas pelos órgãos competentes, procedendo-se, por fim, à disposição final dos rejeitos, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais diversos”, destacou o promotor de Justiça. Ele complementou que, conforme a Lei nº 12.305, a gestão integrada de resíduos sólidos é formada conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

Os TACs foram assinados durante audiência realizada no fórum da Comarca de Piatã com a presença do Prefeito Marcos Paulo Azevedo e a Secretária de Meio Ambiente, Sirya Myrella Santos. O Município se comprometeu a implantar uma política municipal de resíduos sólidos, por meio da elaboração de plano de gerenciamento e da adequação às normas jurídicas do Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma). Os acordos prevêem ainda providências emergenciais e de curto prazo para regularizar a destinação e disposição final de resíduos sólidos e medidas efetivas para a recuperação de áreas degradadas pelos “lixões”, através da apresentação de Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD). “A regulamentação e efetivação da coleta seletiva de resíduos, com vistas a seu reaproveitamento e reciclagem deve contemplar mecanismos de apoio a cooperativas ou associações de catadores, contendo ainda a previsão de incentivos fiscais ou outros instrumentos que sirvam como estímulo à participação na coleta seletiva pela comunidade”, afirmou o promotor de Justiça.

Além disso, o Município se comprometeu a implantar aterro sanitário e elaborar cadastro de todos que estão sujeitos ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para que fiquem cientes de suas obrigações e promovam fiscalização específica, que deve ser renovada anualmente. “A Política Municipal de Meio Ambiente também será revisada e serão implementados sistemas de logística reversa e campanhas de educação ambiental para a população”, ressaltou Augusto César Carvalho.

O Sismuma do Município também deverá ser regularizado, incluindo ainda a adequação da gestão de política ambiental às normas federais, as quais estabelecem, dentre outros, a realização de concurso público para preenchimento de vagas efetivas para o licenciamento ambiental, fiscalização e fortalecimento da participação social por meio do Conselho de Meio Ambiente.



## Palestras sobre meio ambiente e educação ambiental marcam o 'Dia da Árvore' em Morro do Chapéu

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Pablo Almeida, participou, dia 21/09, de um bate papo sobre meio ambiente, sustentabilidade e educação ambiental no Município de Morro do Chapéu. O evento faz parte das ações que marcaram o lançamento do projeto 'Morro Verde', que tem como finalidade desenvolver atividades de educação ambiental formal e não formal por meio de ações como o plantio de mudas nativas em escolas da rede municipal de ensino e nas comunidades locais, praças e povoados, com o intuito de sensibilizar a população sobre as questões ambientais.

Também participaram do bate papo a prefeita de Morro do Chapéu Juliana Araújo, a secretária de Meio Ambiente, Ana Raquel, e de Educação, Flávia Oliveira, o ambientalista e o representante do Comitê da Bacia do São Francisco, Almacks Luiz. O promotor de Justiça Pablo Almeida ressaltou a importância da atuação integrada de todos os órgãos públicos, municipais e estaduais, especialmente as secretarias de Educação e Meio Ambiente.

O evento marcou também o início do plantio das primeiras 5 mil mudas, doadas ao Município por empresas locais. As mudas plantadas estarão identificadas com placas indicativas do nome do projeto, o doador, o nome popular e científico da muda e uma frase educativa. "No dia do plantio, serão mobilizados a comunidade e as escolassobre a importância dos cuidados desta planta para que o "amanhã" seja "mais verde", sempre esclarecendo e educando da importância da recuperação e conservação do verde e em especial das plantas nativas, muitas delas em extinção", destacou o promotor de Justiça. Também estiveram presente no evento o Capitão PM Costa Neto, comandante da 4ª CIA/Morro do Chapéu, e o Subtenente Nilton, da Polícia Rodoviária Estadual, secretários municipais de Saúde e Infraestrutura, representantes de empresas eólicas, estudantes de escolas públicas e profissionais de educação. Na ocasião, o MP distribuiu cartilhas impressas em formato de gibi sobre o Novo Código Florestal, Mata Atlântica e reciclagem de resíduos sólidos.



## MP participa do seminário “O Município e a Agenda Ambiental” em Jacobina

O Ministério Público estadual participou, hoje, 05, do seminário “O Município e a Agenda Ambiental”, através da palestra do promotor Pablo Almeida, da Promotoria Regional de Meio Ambiente de Jacobina.

Na palestra, o promotor abordou os mecanismos legais para ampliar a participação dos municípios nos processos de licenciamento ambiental que são viabilizados pelo Estado ou pela União. A participação se deve à expressiva atuação do MP na tutela do meio ambiente na região do Piemonte da Diamantina,

O seminário foi promovido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Sema, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Inema, e o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Piemonte da Diamantina. O evento marca o início dos trabalhos do convênio entre o Governo do Estado e o Consórcio, por meio do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada, GAC, com o objetivo de fortalecer os órgãos municipais de meio ambiente.

*\* Estagiária de Jornalismo sob supervisão de George Brito (DRT-Ba 2927)*







ADPF 640 / NÚMERO ÚNICO: 0035467-87.2019.1.00.0000  
ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO  
FUNDAMENTAL / Origem: DF - DISTRITO FEDERAL

Relator: MIN. GILMAR MENDES / Relator do último incidente: MIN.  
GILMAR MENDES (ADPF-MC-Ref) / REQTE.(S) PARTIDO  
REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS / ADV.(A/S)  
ROMULO MARTINS NAGIB (19015/DF, 19181/A/MT) E  
OUTRO(A/S) / INTDO.(A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, converteu a ratificação da medida cautelar em julgamento de mérito e julgou procedente o pedido formulado na arguição de descumprimento de preceito fundamental, para declarar a ilegitimidade da interpretação dos arts. 25, §§ 1º e 2º, da Lei 9.605/1998, bem como dos artigos 101, 102 e 103 do Decreto 6.514/2008 e demais normas infraconstitucionais, que autorizem o abate de animais apreendidos em situação de maus-tratos, nos termos do voto do Relator. Falaram: pelos interessados, a Dra. Edwiges Coelho Girão, Advogada da União; pelo amicus curiae Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Reynaldo Soares Velloso; pelo amicus curiae Rede de Mobilização pela Causa Animal – REMCA, o Dr. Yuri Fernandes Lima; e, pelo amicus curiae Princípio Animal, a Dra. Cícera de Fátima Silva. Plenário, Sessão Virtual de 10.9.2021 a 17.9.2021.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE 1 NOTA TÉCNICA Nº 01/2021** – CMA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 Nota Técnica referente a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro com a finalidade de fomentar os órgãos de fiscalização ambiental a implementarem medidas tecnológicas de controle dos desmatamentos ilegais a exemplo do uso de sistemas de monitoramento remoto. A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, órgão do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instituída pela Resolução nº 145/16, e tornada permanente pela Emenda Regimental nº 20 de 2019, no exercício das competências fixadas no art. 130-A, §2º, I, da Constituição Federal, e no art. 30, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

com o objetivo de fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na proteção do ambiente, expedem a presente Nota Técnica com a finalidade de oferecer subsídios de atuação ao Ministério Público brasileiro em relação ao fomento do uso de tecnologias de monitoramento ambiental remoto pelos órgãos de fiscalização ambiental, conforme teor abaixo:

Assim, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão do Meio Ambiente, com acatamento à independência e autonomia funcional dos membros do Ministério Público, em busca de uma atuação preventiva e repressiva para a questão de monitoramento ambiental adequado e combate aos desmatamentos ilegais, tendo em vista a extensão territorial do nosso país, subsidia a atuação do Ministério Público na área ambiental no enfrentamento dos desmatamentos ilegais com a apresentação dos seguintes direcionamentos técnicos: 1. Atuação junto aos Estados, Municípios e seus respectivos órgãos ambientais para a adoção de medidas necessárias para promover a fiscalização, monitoramento e atuação remotas para coibir degradações ambientais com o uso das tecnologias disponíveis, a exemplo das informações públicas e gratuitas constantes em bancos de dados oficiais, como Prodes, Deter e Programa Queimadas, todos do INPE, ou adoção de outras plataformas que possibilitem a célere repressão e responsabilização pelos ilícitos ambientais, a exemplo da Mapbiomas Alertaxv, garantindo-se o efetivo cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.651/2012 (Código de Proteção da Vegetação Nativa). 2. Para auxiliar na atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público, nos termos dessa nota técnica, sugere-se, após a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento da estrutura de monitoramento e fiscalização ambiental dos Órgãos Ambientais Estaduais ou Municipais, o encaminhamento da anexa recomendação, elaborada pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso e pelos membros colaboradores atuantes no Grupo de Trabalho de Defesa da Amazônia, da Comissão do Meio Ambiente do CNMP, a fim de fomentar a adoção de medidas necessárias. Publique-se. Encaminhe-se aos Ministérios Públicos da União e dos Estados, bem como ao CNPG – Conselho Nacional de Procuradores Gerais, por meio eletrônico, para conhecimento. Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2021.

CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROJETO AMAZÔNIA PROTEGE. DANO AMBIENTAL. AMAZÔNIA LEGAL. DESMATAMENTO. IMAGEM DE SATÉLITE. PROGES/2016. AUTORIA. BANCO DE DADOS PÚBLICOS. REGENERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. OBRIGAÇÃO PROPTER REM. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DIFUSOS. CABIMENTO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. SENTENÇA REFORMADA, EM PARTE. 1. Embora seja admissível a inversão do ônus da prova em controvérsias que abordem danos ao meio ambiente, o enquadramento da questão limita-se à regra geral disciplinada no artigo 373, II, do Código de Processo Civil, que estabelece ser ônus do requerido comprovar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, estando o desmatamento comprovado em imagens de satélite, que demonstram a materialidade do dano, enquanto a autoria foi aferida por constar inserido o nome do requerido em banco de dados públicos como o detentor da posse/propriedade da área. [...] 7. Os danos materiais foram mensurados mediante trabalho multidisciplinar de vários órgãos, que elaboraram a NOTA TÉCNICA 02001.000483/2016-33 DBFLO/IBAMA, cuja conclusão apontou como valor indenizável para cada hectare o importe de R\$ 10.742,00 (dez mil e setecentos e quarenta e dois reais), tendo por critérios, dentre outros, o custo social do desmatamento, o custo da fiscalização, o custo da mobilização do aparato institucional para repressão do ilícito e do lucro auferido pelo infrator; com suporte, ainda, no fato de que a extração de madeira e o desmatamento ultrapassam as questões ambientais e se inserem na seara de descumprimento da legislação tributária e trabalhista. {...} 9. As imagens de satélite permitem concluir que os desmatamentos foram concretizados após os réus terem a posse da área em questão, utilizando por parâmetro os dados inseridos no CAR, notadamente porque o desmatamento objeto da lide se restringe àqueles captados pelas imagens de satélite, PRODES, referentes à alteração da cobertura florestal relativa ao ano de 2016.



10. Em questões ambientais a análise do caso concreto deve ocorrer em observância aos princípios do in dubio pro natura e da precaução, em interpretação condizente com a garantia de preservação do meio ambiente e em prestígio ao princípio do poluidor-pagador, que se traduz na obrigação daquele que causa prejuízo ao meio ambiente de reparar integralmente. 11. Mostra-se condizente com o dano ambiental perpetrado a condenação por danos materiais nos valores assim discriminados: 1- Nilson Pereira da Silva, responsável pelo desmate de 54,27 hectares, no valor de R\$ 582.968,34 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); 2- Rosania Aparecida da Silva, responsável pelo desmate de 22,76 hectares, no importe de R\$ 244.487,92 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); além das condenações já contempladas pela sentença, referente à indenização por danos morais e à obrigação de fazer consistente na recuperação da área degradada, mediante apresentação de Projeto de Regularização de Área Degradada PRAD ao órgão ambiental competente, de acordo com as delimitações especificadas na sentença 12. O entendimento deste Tribunal é de que não cabe condenação em ônus de sucumbência em ação civil pública, ressalvada a hipótese de má fé, não configurada no caso em análise, por simetria ao disposto no art. 18 da Lei nº 7.347/85. 13. Apelações do Ministério Público Federal e do IBAMA a que se dá provimento, para incluir na condenação a indenização por danos materiais. 14. Apelação do IBAMA a que se nega provimento, em parte, relativamente à pretensão de reformar a sentença quanto à condenação em ônus de sucumbência, não sendo o caso de imputação do encargo, por ausência de comprovação de má fé. 15. Apelação dos requeridos a que se nega provimento. 16. Sentença reformada parcialmente, a fim de incluir a condenação em dano materiais, conforme requerido. (Acórdão n. 1000337-42.2017.4.01.3902, Apelação Cível, Rel. DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA, TRF - PRIMEIRA REGIÃO, QUINTA TURMA, Data de julgamento: 17/06/2020, Data de publicação: 25/06/2020)

# EXPEDIENTE

**Procuradora-Geral de Justiça**  
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

**Coordenador do CEAMA**  
Yuri Lopes de Mello

**Edição: Unidade de Informações Ambientais**  
Jeliane Pacheco  
Patrícia Valesca  
Emanuel Oliveira – Estagiário

**Agradecimento Especial**  
Promotor Pablo Almeida  
Promotor Fábio Corrêa

Foto: IBAMA - <https://deohonouralistas.com.br/2017/06/02/desmatamento-na-ba-cresce-207-em-um-ano-uma-das-causas-expansao-da-frontend-agricola/>